PROJETO DE LEI N.º 082/2012.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICIPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
3390.30.00.00 258 -	Material de Consumo.....:	01000	23.722,00
4490.52.00.00 262 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	31.278,00
08.004.20.602.0032.2.054 -	Programa de Manutenção da Produção Animal		
3390.30.00.00 263 -	Material de Consumo.....:	01000	16.000,00
TOTAL.....:			**71.000,00**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
08.001.20.601.0031.2.050 -	Gabinete do Diretor		
3190.11.00.00 250 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01000	10.000,00
3190.13.00.00 251 -	Obrigações Patronais.....:	01000	7.000,00
08.002.20.606.0033.2.056 -	Transferências a Emater		
3330.41.00.00 257 -	Contribuições.....:	01000	45.000,00
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
3390.33.00.00 259 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....:	01000	2.000,00
3390.36.00.00 260 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01000	2.000,00
08.004.20.602.0032.2.054 -	Programa de Manutenção da Produção Animal		
3390.33.00.00 264 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....:	01000	2.000,00
3390.36.00.00 265 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01000	3.000,00
TOTAL.....:			**71.000,00**

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 16 de Julho de 2012, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 82/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

02 – Projeto de Lei nº 86/2012 do Executivo, Súmula: Dispõe sobre a Cessão de Direito de Uso de Imóvel que especifica à empresa **M. NUNES MARINHO – PNEUS**, mediante observância a Lei Municipal nº 1.940, de 19/4/2011, e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário

Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

Dr. Ademar Soares de Souza

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Luis Gustavo Chaves

José Maria Carneiro

Sebastião Bonfim Matos